



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1288, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**SUBSTITUI FISCAL DE
CONTRATO RENATA PIRES
ÁVILA PELA SERVIDORA THAIS
GONÇALVES SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 3.623/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e o fato da servidora designada não fazer mais parte da referida secretaria;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir a servidora Renata Pires Àvila, Agente Administrativo, matrícula nº 4235-8 pela servidora **Thais Gonçalves Silveira**, Assessor de Secretário, matrícula nº 56779-5 para atuar como fiscal de contrato, referente aos Processos nº 8557/2021, referente à aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza – Portaria nº 302/2022, 4113/2022, referente aos Serviços de Internet – Portaria nº 1135/2021 e 10559/2021 referente à Materiais de Expediente.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/